PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 11 de abril de 2023 | Ano XVIII | Edição 1602 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 3
Secretaria Municipal de Justiça 6
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte 8
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8
Poder Legislativo 8

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059, DE 11 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei Municipal n.º 2.442, de 11 de março de 1.999, da Lei Municipal 2.910, de 14 de agosto de 2.003, e da Lei Municipal 2.911, de 14 de agosto de 2.003, e considerando as indicações da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para desenvolver ações de Vigilância, com atribuições de Autoridade Sanitária no Município, os seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRED.
Camila Resende Chaves Pereira	326.684.528-56	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	01
Albina Aparecida Martins	079.562.188-45	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	02
André Gustavo Cunha Trolese	205.543.578-79	Clínica Médica	Vigilância Sanitária	03
Caetano Tedesco Neto	625.766.318-00	Odontologia	Vigilância Sanitária	04
Camila do Nascimento	275.929.848-57	Psicologia	Saúde do Trabalhador	05
Raquel de Oliveira	216.534.328-37	Nutricionista	Vigilância Sanitária	06
Cíntia Rosasco	259.013.028-77	Farmácia	Vigilância Sanitária	07
Lucas Giglioli Araujo	472.471.448-40	Técnica em Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	08
Luanna Raito Rolim	380.560.008-95	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Sanitária	09
Maria Aparecida Barbosa Viam	068.974.806-06	Engenharia Civil	Vigilância Sanitária	10
João Bartolomeu Panegassi	029.705.988-25	Segurança do Trabalho	Saúde do Trabalhador	11
Jennifer Aparecida Zenezini	332.775.148-03	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Epidemiológica	12
Paulo Dorigatti	119.350.338-83	Oficial Administrativo	Saúde do Trabalhador	13
Mirian da Silva Bueno	342.603.958-31	Nutrição	Vigilância Sanitária	14
Luciana da Cunha Tavares	311.005.478-78	Oficial de Controle Animal	Controle de Zoonoses	15
Bárbara Rodrigues	349.162.228-06	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	16
Silvana Aparecida Glória	268.361.058-05	Técnica de Enfermagem	Saúde do Trabalhador	17
Maria Rosa Aparecida C. Nunes da Silva	155.877.258-80	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Epidemiológica	18
Bárabara El Khoury	150.028.858-61	Veterinária	Controle de Zoonoses	19
Michele Patrícia da Silva Segala	069.705.997-95	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	20
Silmara Aparecida Alves da Silveira Mussatto Ferraz	068.789.098-56	Oficial Administrativo	Controle de Zoonoses	21
Cíntia Regina Lauriano	217.483.798-60	Administração Geral	Vigilância Epidemiológica	22
Carla Christiane Martorano	149.867.248-51	Odontologia	Vigilância Sanitária	23
Luis Roque Guidi Junior	325.929.838-05	Enfermagem	Vigilância em Saúde	24
Joel de Freitas Sant'Ana	182.098.378-18	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	25
Rosana Corsi de Andrade	102.697.608-14	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	26
Matilde Barbosa Tellini	532.466.836-20	Clínica Médica	Saúde do Trabalhador	27
Eunice Honório dos Santos Leite	044.616.018-03	Motorista		28
Sandra Regina Jacomassi Alves	102.317.088-40	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle Zoonoses	29
Erica Alves Silingardi	344.166.358-69	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	30
Suzan Meire Piffer	031.930.618-67	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	32
Teresa Cristina Lugli	158.588.748-00	Odontologia	Vigilância Sanitária	33
Vanda M. de O. Martins da Silva	031.050.738-33	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	34
Vanessa Coelho Ferreira	223.843.458-50	Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	35
Rosangela Tais Padula	218.984.688-93	Enfermagem	CEREST	36

Parágrafo Único - No exercício de suas funções, o funcionário deverá exibir a credencial de identificação fiscal, conforme Portaria específica.

Artigo 2º - Fica designado como Diretor da Vigilância em Saúde o Enfermeiro LUIS ROQUE GUIDI JUNIOR, RG nº 43.739.483-9 e CPF nº 325.929.838-05.

Artigo 3º - Fica designada como Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, a enfermeira VANESSA COELHO FERREIRA, RG nº 34.054.912-9 e CPF nº 223.843.458-50.

Artigo 4º - Fica designada como Coordenadora do Núcleo de Controle de Zoonoses, a veterinária BÁRBARA El KHOURY, RG.22.808.565-2 e CPF n.º 150.028.858-61.

Artigo 5º - Fica designado como Coordenador da Equipe de Saúde do Trabalhador, o oficial administrativo PAULO DORIGATTI, RG nº 21.805.032-6 e CPF n.º 119.350.338-83.

Artigo 6º - Fica designada como Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária, a cirurgiã dentista TERESA CRISTINA LUGLI, RG nº 20.285.269-6 e CPF nº 158.588.748-00.

Artigo 7º - Fica revogada a Portaria nº 128, de 11 de novembro de 2022 e suas alterações.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 11 de abril de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, Sr. Danilo Vanderlei Broleze nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS COM UTILIZAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM VIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO, SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **SM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ Nº 14.567.322/0001-21** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 028/2023.

SM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ Nº 14.567.322/0001-21

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 01 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M3	12500	R$ 31,72	R$ 396.500,00
2	TRANSPORTE DE ENTULHO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM -	M2	375	R$ 25,49	R$ 9.558,75
3	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE -	M2	25000	R$ 8,55	R$ 213.750,00
4	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ -	M3	750	R$ 1.690,25	R$ 1.267.687,50
VALOR TOTAL: R$ 1.887.496,25					

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da primeira Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

Local da prestação dos serviços: os serviços serão executados em diversos locais do município de Amparo/SP, a serem previamente informados pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da Lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11. Penalidades** do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

DANILO VANDERLEI BROLEZE
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 421/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 044/2023 - **Objeto:**Constituição de sistema de

registro de preços para eventual aquisição futura de sacos de lixo para diversas Secretarias do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 26/04/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **12/04/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 11 de abril de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 1149/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 045/2023 - **Objeto:**Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada na prestação de serviço de apoio a organização de eventos, sem utilização de arma de fogo, para eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 28/04/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **12/04/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 11 de abril de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 13056/2022 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 001/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Execução de Cobertura Metálica, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA.**, com o valor global de R$ 612.809,21 (seiscentos e doze mil, oitocentos e nove reais e vinte e um centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 10 de abril de 2023.

Maria Aparecida Adomaitis

Secretária Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 9547/2022 Pregão Eletrônico nº: 161/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio, concentradores de oxigênio portátil, BIPAP e CPAP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO: A empresa White Martins Gases Industriais Ltda protocolou tempestivamente através da plataforma online de licitação um pedido de impugnação para o supracitado certame.

A empresa alega que o disposto no item 13.12 do Edital estaria em divergência do Art. 70 da Lei 8.666/93 conforme segue:

- Item 13.12 do Edital "A contratada será responsabilizada civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo, acidente ou dano que vier a ser causado ao Município ou a terceiros, em virtude da execução do objeto para o qual foi contratada"

- Art. 70. Lei 8.666/93 "O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado".

Ambos os textos preveem a responsabilização da empresa em caso de prejuízo gerados ao município ou a terceiros em virtude da execução do objeto contratado.

Salienta-se por oportuno que o texto disposto no item 13.12 é padrão para todos os editais publicados e em nenhuma circunstância fora apontado como irregular por outro licitante ou órgão fiscalizador.

Diante do exposto, as impugnações protocoladas através da plataforma eletrônica BEC tiveram seus méritos INDEFERIDOS.

Amparo, 11 de abril de 2023.

Regina C. A. Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Nº 6967/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 264/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, CELEBRADO AOS 26/092022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS- CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 04 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DE 03 DE ABRIL DE 2015, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 5.400 QUILOS DE BANANA NANICA NO IMPORTE DE R$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS REAIS).

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ Nº: 04.945.138/0001-14

VALOR : R$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS REAIS).

Amparo, 07 de fevereiro de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Nº 6967/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 264/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, CELEBRADO AOS 26/092022, ENTRE

O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS- CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 04 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DE 03 DE ABRIL DE 2015, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 5.400 QUILOS DE BANANA NANICA NO IMPORTE DE R$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS REAIS).

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ Nº: 04.945.138/0001-14

VALOR : R$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS REAIS).

Amparo, 07 de fevereiro de 2023.

aditamento 003

Autorizado no

Processo Licitatório nº 12716/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, CELEBRADO AOS 14/03/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA G.L. SANTOS & CIA LTDA., ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO PARQUE DO SOL, ETAPAS 1, 2, 3 E 4, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, COM FIM DE COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

CONTRATADA: G.L. SANTOS & CIA LTDA.

CNPJ N°: 10.581.818/0001-07

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 08/02/2023 e termo final o dia 07/05/2023.

Amparo, 08 de fevererio de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório nº 14056/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO 337/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022, CELEBRADO AOS 18/11/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA TAFSERV TERCERIZAÇÕES DE SERVIÇO LTDA., ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE PARA AS UNIDADES DE ZONA RURAL E MÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS, COM O FIM DE COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATADA: TAFSERV TERCERIZAÇÕES DE SERVIÇO LTDA

CNPJ N°: 16.715.501/0001-94

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 28/02/2023 e termo final em 27/05/2023, ou até que se ultime o novo processo licitatório.

VALOR: R$653.700,00

Amparo, 27 de fevereiro de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório nº 4364/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022, CELEBRADO AOS 17/03/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI ME, ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SISTEMAS WEB INTEGRADOS COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE E TREINAMENTO DE PORTAL MUNICIPAL GERENCIÁVEL, SISTEMA DE OUVIDORIA COM APLICATIVO, SISTEMA DE ZELADORIA COM ORDEM DE SERVIÇO E APLICATIVO E SISTEMA DE GESTÃO DE VAGAS DE EMPREGO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE CONTRATUAL PELO INDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI ME

CNPJ N°: 12.319.369/0001-40

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial em 17/03/2023 e termo final em 16/03/2024.

VALOR: R$ 84.165,58

Amparo, 16 de março de 2023.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 13573/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 299/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022, CELEBRADO AOS 25/10/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO POSTO DBV LTDA., PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO “ETANOL” E “GASOLINA” PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE CONCESSÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO VISANDO A MAJORAÇÃO DO COMBUSTÍVEL TIPO “GASOLINA” .

CONTRATADA: AUTO POSTO DBV LTDA.

CNPJ Nº 09.371.227/0001-18

VALOR: O valor litro do combustível tipo “GASOLINA” ”passará de R$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) para R$5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos)

Amparo, 21 de março de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 13267/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, CELEBRADO AOS 14/03/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA., ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL – 5ª ETAPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 8,67% NO CONTRATO, NO VALOR CORRESPONDENTE A R$ 47.844,13 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS).

CONTRATADA: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA.

CNPJ N°: 10.377.852/0001-56

VALOR: R$ 47.844,13 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS).

Amparo, 06 de março de 2023.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 13267/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, CELEBRADO AOS 14/03/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA., ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL – 5ª ETAPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM COM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA.

CNPJ N°: 10.377.852/0001-56

CONTRATO: N°071/2022

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL O DIA 11/04/2023 E TERMO FINAL O DIA 10/10/2023.

Amparo, 06 de março de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório nº 8506/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, CELEBRADO AOS 03/03/2022, -, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADO O BANCO BRADESCO S/A, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA) PARA REALIZAÇÃO DE COBRANÇA BANCÁRIA MEDIANTE RECEBIMENTO DE BOLETOS COM CÓDIGO DE BARRAS (FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA) DE ACORDO COM PADRÃO DA FEBRABAN, PARA OS TRIBUTOS E DEMAIS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO E DE COBRANÇA EMITIDOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CONCESSÃO DE REJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA:BANCO BRADESCO S/A

CNPJ Nº: 60.746.948/0001-12

VIGÊNCIA: 12 meses, de 03/03/2023 a 02/03/2024.

VALOR: R$ 456.300,00

Amparo, 02 de março de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo de Compra nº 12320/2022.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2022 – PROCESSO DE COMPRA Nº 12320/2022, CELEBRADO AOS 05/10/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA AM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA E JURÍDICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "REVISÃO DA REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E REVISÃO OU CRIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PELOS AVALIADORES NESTE PERÍODO DA VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS", COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

CONTRATADA: AM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ n° 46.765.420/0001-60

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial o dia inicial 05/02/2023 e o termo final em 04/06/2023.

Amparo, 03 de fevereiro de 2023

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 1620/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 005/2023 - **Objeto:**Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de pavimento asfáltico (recapeamento) em trecho específico, local Avenida Dr. Carlos Burgos, incluindo o fornecimento de materiais, máquinas, veículos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços e em conformidade com os requisitos previstos em Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 27/04/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **12/04/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 11 de abril de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 8486/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria GP nº. 102, de 04 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de abril de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 11 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 059, DE 11 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e nos termos

dos artigos 1º e 5º da Lei Municipal n.º 2.442, de 11 de março de 1.999, da Lei Municipal 2.910, de 14 de agosto de 2.003, e da Lei Municipal 2.911, de 14 de agosto de 2.003, e considerando as indicações da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para desenvolver ações de Vigilância, com atribuições de Autoridade Sanitária no Município, os seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRED.
Camila Resende Chaves Pereira	326.684.528-56	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	01
Albina Aparecida Martins	079.562.188-45	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	02
André Gustavo Cunha Trolese	205.543.578-79	Clínica Médica	Vigilância Sanitária	03
Caetano Tedesco Neto	625.766.318-00	Odontologia	Vigilância Sanitária	04
Camila do Nascimento	275.929.848-57	Psicologia	Saúde do Trabalhador	05
Raquel de Oliveira	216.534.328-37	Nutricionista	Vigilância Sanitária	06
Cíntia Rosasco	259.013.028-77	Farmácia	Vigilância Sanitária	07
Lucas Giglioli Araujo	472.471.448-40	Técnica em Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	08
Luanna Raito Rolim	380.560.008-95	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Sanitária	09
Maria Aparecida Barbosa Viam	068.974.806-06	Engenharia Civil	Vigilância Sanitária	10
João Bartolomeu Panegassi	029.705.988-25	Segurança do Trabalho	Saúde do Trabalhador	11
Jennifer Aparecida Zenezini	332.775.148-03	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Epidemiológica	12
Paulo Dorigatti	119.350.338-83	Oficial Administrativo	Saúde do Trabalhador	13
Mirian da Silva Bueno	342.603.958-31	Nutrição	Vigilância Sanitária	14
Luciana da Cunha Tavares	311.005.478-78	Oficial de Controle Animal	Controle de Zoonoses	15
Bárbara Rodrigues	349.162.228-06	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	16
Silvana Aparecida Glória	268.361.058-05	Técnica de Enfermagem	Saúde do Trabalhador	17
Maria Rosa Aparecida C. Nunes da Silva	155.877.258-80	Ag. de Vigilância Ambiental	Vigilância Epidemiológica	18
Bárabara El Khoury	150.028.858-61	Veterinária	Controle de Zoonoses	19
Michele Patrícia da Silva Segala	069.705.997-95	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	20
Silmara Aparecida Alves da Silveira Mussatto Ferraz	068.789.098-56	Oficial Administrativo	Controle de Zoonoses	21
Cíntia Regina Lauriano	217.483.798-60	Administração Geral	Vigilância Epidemiológica	22
Carla Christiane Martorano	149.867.248-51	Odontologia	Vigilância Sanitária	23
Luis Roque Guidi Junior	325.929.838-05	Enfermagem	Vigilância em Saúde	24
Joel de Freitas Sant'Ana	182.098.378-18	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	25
Rosana Corsi de Andrade	102.697.608-14	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	26
Matilde Barbosa Tellini	532.466.836-20	Clínica Médica	Saúde do Trabalhador	27
Eunice Honório dos Santos Leite	044.616.018-03	Motorista		28
Sandra Regina Jacomassi Alves	102.317.088-40	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle Zoonoses	29
Erica Alves Silingardi	344.166.358-69	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	30
Suzan Meire Piffer	031.930.618-67	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	32
Teresa Cristina Lugli	158.588.748-00	Odontologia	Vigilância Sanitária	33
Vanda M. de O. Martins da Silva	031.050.738-33	Ag. de Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses	34
Vanessa Coelho Ferreira	223.843.458-50	Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	35
Rosangela Tais Padula	218.984.688-93	Enfermagem	CEREST	36

Parágrafo Único - No exercício de suas funções, o funcionário deverá exibir a credencial de identificação fiscal, conforme Portaria específica.

Artigo 2º - Fica designado como Diretor da Vigilância em Saúde o Enfermeiro LUIS ROQUE GUIDI JUNIOR, RG nº 43.739.483-9 e CPF nº 325.929.838-05.

Artigo 3º - Fica designada como Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, a enfermeira VANESSA COELHO FERREIRA, RG nº 34.054.912-9 e CPF nº

223.843.458-50.

Artigo 4º - Fica designada como Coordenadora do Núcleo de Controle de Zoonoses, a veterinária BÁRBARA El KHOURY, RG.22.808.565-2 e CPF n.º 150.028.858-61.

Artigo 5º - Fica designado como Coordenador da Equipe de Saúde do Trabalhador, o oficial administrativo PAULO DORIGATTI, RG nº 21.805.032-6 e CPF n.º 119.350.338-83.

Artigo 6º - Fica designada como Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária, a cirurgiã dentista TERESA CRISTINA LUGLI, RG nº 20.285.269-6 e CPF nº 158.588.748-00.

Artigo 7º - Fica revogada a Portaria nº 128, de 11 de novembro de 2022 e suas alterações.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 11 de abril de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15445/2022

DESPACHO:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nestes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 48/55), adotando-o como fundamento para determinar o **arquivamento** da sindicância disciplinar em desfavor do servidor J. R. R. J. (matr. 9413), pois não foram trazidos aos autos elementos probatórios que possam responsabilizar o nominado servidor no âmbito administrativo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item "1" com a publicação do presente: o nominado servidor, os membros da Comissão Processante, o Comandante da Guarda Municipal e o Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

3. Por derradeiro, e cumprida à especificada determinação, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor.

4. Publique-se.

Amparo, 04 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **002072/2023** – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão nº 16/2023 (Presencial). **OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMAZENADORES E MEDIDORES DE DADOS DE PRESSÃO, TIPO "DATA LOGGER" BEM COMO FORNECIMENTO DE SOFTWARE, ACESSÓRIOS E TREINAMENTO (ORIENTAÇÕES DE USO) CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DA REALIZAÇÃO**: **26/04/2023 às 09:30 horas –** Edital disponível a partir do dia 12/04/2023 na Divisão de Suprimentos, ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 237 ou 255 com Tauan ou Felipe.

Amparo, 11 de abril de 2023.

ACHILLE NICOLA FOSCO
-Gerente da Divisão de Suprimentos-
-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
1º ADITAMENTO AO CONTRATO

Processo nº: 136/21
Expediente nº 33/21
Exercício de 2023
Contratante: Câmara Municipal de Amparo
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
Valor estimado para 12 meses: R$ 23.059,20
Prazo: 12 meses - de 01/04/2023 a 31/03/2024

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 45/22
Expediente nº 06/22
Exercício de 2023
Contratante: Câmara Municipal de Amparo
Contratado: NC PRINT COMERCIAL EIRELI
Objeto: Locação de máquina copiadora multifuncional para uso desta Câmara Municipal.
Valor mensal: R$ 264,00
Prazo: 12 meses - de 11/04/2023 a 10/04/2024

.....

EXTRATO
2º ADITAMENTO AO CONTRATO

Processo nº: 17/21
Expediente nº 05/21
Exercício de 2023
Contratante: Câmara Municipal de Amparo
Contratada: NET RÁPIDA COMUNICAÇÃO LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (internet)
Valor mensal: R$ 165,00
Vigência do Contrato: 12 meses - 08/04/2023 a 07/04/2024

.....

RESOLUÇÃO Nº 479/2023

Altera a redação do art. 154 da Resolução nº 400, de 26 de junho de 2012, na forma que especifica.

Autoria: Ver. Edilson José Camillo

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 154 da Resolução nº 400, de 26 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 154 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

I - concessão de licença ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;

II - autorização ao Prefeito e ao Vice-Prefeito para ausentar-se do Município por mais de 15 (quinze) dias consecutivos;

III - aprovação e rejeição das contas do Prefeito;

IV - sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitarem de suas atribuições ou dos limites da delegação legislativa;

V - concessão de título de cidadão amparense ou benemérito a pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado serviços ao Município;

VI – concessão da Medalha Municipal de Mérito prevista no Decreto Legislativo nº 29/1978;

VII - concessão do Diploma Municipal de Mérito previsto no Decreto Legislativo nº 362/2006;

VIII – concessão da Medalha Laudo Ferreira de Camargo prevista no Decreto Legislativo nº 521/2014;

IX – concessão da Medalha de Reconhecimento do Trabalho Voluntário prevista no Decreto Legislativo nº 583/2017;

X – concessão da Medalha de Mérito Desportivo Professor Bebeto Amparo prevista no Decreto Legislativo nº 651/2022;

XI – concessão de Diploma de Homenagem Póstuma, destinado a quem tenha prestado relevantes serviços ao Município; e

XII - concessão de título EMPRESA CIDADÃ, nos moldes da Resolução nº 306/2002.

§ 2º - Quanto à competência para apresentação dos projetos, observar-se-á o seguinte:

a) será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem os incisos I e II do parágrafo anterior;

b) será de competência da Comissão de Finanças e Orçamento a apresentação dos projetos de Decreto Legislativo a que se refere o inciso III do parágrafo anterior;

c) será de competência dos Vereadores a apresentação dos projetos de Decreto Legislativo a que se referem os demais incisos.

§ 3º - A apresentação de projetos a que se referem os incisos V a XI deste artigo fica limitada a 3 (três) proposituras - no total, independente do tipo de honraria - por Vereador durante a sessão legislativa.

§ 4º - No caso do inciso XI deste artigo, o diploma será entregue ao representante da família até o terceiro grau de parentesco na linha reta, colateral ou por afinidade.

§ 5º - A homenagem de que trata o inciso XI deste artigo não poderá ser concedida a quem já tenha sido homenageado com a denominação de próprio ou logradouro público municipal.

§ 6º - O diploma de que trata o inciso XI deste artigo será confeccionado nos mesmos padrões utilizados para os títulos previstos no inciso V deste artigo.

§ 7º - Revogado.

§ 8º – Revogado.

§ 9º - Revogado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. EDILSON JOSÉ CAMILLO- Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 11 de abril de 2023.

Erica Cristiane Alexandre – Técnica Administrativa

.....